



Câmara Municipal de Colatina
Palácio Justiniano de Mello e Silva Netto
Estado do Espírito Santo

Informações Básicas

INDICAÇÃO	N.º /2023
INICIATIVA	VEREADOR JUAREZ VIEIRA DE PAULA
DESTINO	Secretaria Municipal de Transporte, Trânsito e Segurança Pública.

O (a) Vereador (a), no uso de suas atribuições legais, submete à apreciação da Câmara Municipal de Colatina a seguinte proposição:

À Secretaria Municipal de Transporte, Trânsito e Segurança Pública: **Daltro Antônio Ferrari Júnior**

→ **SOLICITANDO:**

MUDAR O PONTO DE ÔNIBUS EM FRENTE A IGREJA SÃO GERALDO NA AV. BRASIL NO BAIRRO LACÊ.

JUSTIFICATIVA

Esclarece o nobre Vereador que a referida solicitação se faz necessária, tendo em vista que é uma demanda da população local. Pois os frequentadores da referida igreja, estão sendo notificados com muitas multas.

Sala das Sessões
Em, 10 de julho de 2023.

JUAREZ VIEIRA DE PAULA
Vereador

E-mail: secretaria@camaracolatina.es.gov.br

COLATINA-ES
3444

- CEP.: 29.700-920

TELFAX: 27.3722-



Autenticar documento em <http://camaracolatina.nopapercloud.com.br/autenticidade> com o identificador 310038003500340037003A005000, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <http://camaracolatina.nopapercloud.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 310038003500340037003A005000

Assinado eletronicamente por **Juarez Vieira De Paula(Juarez do Hotel)** em **10/07/2023 18:25**
Checksum: **5C6BD5860A505821C20A59C814E805365C65D10BD1859341DBCEF0730DB5EF9A**



Autenticar documento em <http://camaracolatina.nopapercloud.com.br/autenticidade>
com o identificador 310038003500340037003A005000, Documento assinado digitalmente conforme
art. 4º, II da Lei 14.063/2020.